



## MARINHA DO BRASIL

CF/JL/06  
029.4

### DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

#### PORTARIA Nº 90 /DPC, DE 12 DE MAIO DE 2011.

Celebra acordo de delegação de competência firmado entre a AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA e a Sociedade Classificadora BUREAU COLOMBO com o entidade especializada na realização de vistorias, emissão de Certificados e outros em nome da Autoridade Marítima.

**O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS**, no uso da competência que lhe confere o art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e na conformidade da delegação outorgada pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, resolve:

Art. 1º Celebrar [acordo de delegação de competência](#) firmado entre a AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA e a Sociedade Classificadora Bureau Colombo como entidade especializada na realização de vistorias, emissão de Certificados e outros em nome da Autoridade Marítima, nos termos do documento denominado “Serviços Autorizados” que segue em anexo à presente Portaria.

Art. 2º [Os serviços](#) para os quais são concedidos os reconhecimentos, na conformidade do [documento anexo](#), devem ser executados em conformidade com o disposto nas Normas da Autoridade Marítima para Reconhecimento de Sociedades Classificadoras para Atuarem em Nome do Governo Brasileiro - NORMAM - 06 / DPC, e demais Normas da Autoridade Marítima que sejam pertinentes.

Art. 3º A concessão para os serviços de que trata o artigo anterior vigorará no período de 12 de abril de 2011 a 11 de abril de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

**EDUARDO BACELAR LEAL FERREIRA**  
Vice-Almirante

D

iretor  
**VALFRIDO PASSOS DE FREITAS**  
Capitão-Tenente (AA)

**Encarregado da Secretaria e Comunicações**

Distribuição:

Listas: 8 (exceto: ComemCh e ComFFE), BA CS, BNA, BFLa, BNN, BNRJ, BNVC, CIABA , CIAMA, CIAGA, ENRG, ENRN, GNHo, SEC-IMO, TM, DPC-06, DPC-20, DPC-21, DPC-22 , DPC-23 E DPC-30.2.

Extra Marinha: ABS, ABS GROUP , ANP, ANTAQ, ANVISA, AUTOSHIP, BC, BNDES, BV, DNV, GL, GALENA, IRB, LR, MMA, NK, RECORD, PETROBRAS, RBNA, RINA, SOBENA, SINDARMA , SYNDARMA e TRANSPETRO. Arquivo